

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04202 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/09/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

08/2023

I.E.:ISENTO

106581694

90078178

TOTAL A PAGAR R\$24.137,90

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 30/06/2023 31/07/2023 01/09/2023 30



NOTA FISCAL No. 51946429 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/08/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0804 3688 9800 0106 6600 3051 9464 2910 0216 7934

Protocolo de Autorização: 1412300036757150 02/08/2023 09:42:28 America/Sao Paulo

ltens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	166	0,578133	95,97	3,84	17,27	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	166	1,497590	248,60	9,94	44,75	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	563	0,368401	207,41	8,30	37,33	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	563	0,126341	71,13	2,85	12,80	0,098560
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 08/2023	kWh	-166	0,578133	-95,97	-3,84	-17,27	0,450990
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 08/2	kWh	-166	1,228012	-203,85	-9,94	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 08/2023	kWh	-563	0,368401	-207,41	-8,30	-37,33	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 08/2023	kWh	-563	0,103606	-58,33	-2,85	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	382	0,387356	147,97	5,93	26,63	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	562	0,387349	217,69	8,71	39,18	0,302140
DEMANDA USD	kW	4,41	28,791383	126,97	6,19	22,85	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	23,612290	23.508,16	1.146,09	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.137,90	1.166,92	146,21	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)							
)	ICMS COFINS	812,36 23,912,11	18% 4.01%	146,21 958.88							
)	PIS	23.912,11	0,87%	208,04							
)											
)											
)											
)	GRANDEZAS CONTRATADAS										
)											
,	Domono	Demanda Todos os Períodos: 1000 kW									
,	Demanda Fora Ponta 0 kW										
,		Energia Ponta: 0 kWh									
		Energia Fora Ponta: 0 kWh Res. Capacidade Ponta: 0 kW Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW Montante na Ponta: 0 kW									
'											
١											
	Montante Fora de Ponta: 0 kW										

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh		
0040621013 0040621013 0040621013 0040621013	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	17301 84353 35181 63501	18412 87878 37735 67025	.1575 .1575 .1575 .1575	166 563 382 562		
0040621013 0040621013	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	101654 248757	106290 260098	.1575 .1575	4.41 730 1786 561		
0040621013 0040621013 0040621013	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh	FP PT FP PT	6 7 44118	6 7 44124	.63 .63 .1575	1225 3.78 4.41 0		
0040621013	GERAC kWh	FP	19850530	20782670	.1575	146812		

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 166 kWh, FPONTA 563 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 237, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$208,04 E COFINS R\$958,88 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10.50% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3209/2023

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/07-31/07

106581694

08/2023

02/09/2023

R\$24.137,90

Nùmero da fatura: FAT-01-20234900216793-97

836100002416 379001110004 001010202347 900216793977



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Agosto/2023

VENCIMENTO





www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106581694

VALOR A PAGAR

R\$ 24.137,90

Emitida em 03/08/2023

FAT-01-20234900216793-97

02/09/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 08/2023 Data de Emissão 02/08/2023 Data Real Leit Atual 31/07/2023 Data Real Leit Anterior 30/06/2023 Data Provável Prox Leitura 01/09/2023

AV BRASIL, 1 - PEW 04202 2020

CNPJ 38.163.332/0001-60

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kvarh							
Medidor	0040621013	0040621013	0040621013					
Constante	0.15750	0.15750						
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento





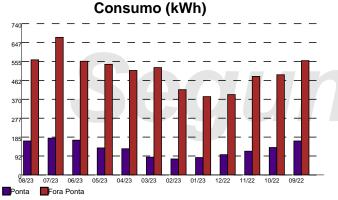
Informações Suplementares

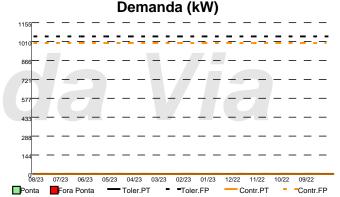
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	n.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
08/2023	24.137,90	02/09/2023		166	563	3.78	4.41	0	1000	0	1050
07/2023	1.146,88	02/08/2023	02/08/2023	180	673	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.779,88	02/07/2023	03/07/2023	170	556	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2023	18.727,98	02/06/2023	06/06/2023	132	541	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.296,89	02/05/2023	02/05/2023	128	511	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.914,28	02/04/2023	03/04/2023	87	525	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.795,16	02/03/2023	03/03/2023	78	417	4.41	4.41	0	1000	0	1050
01/2023	18.700,29	02/02/2023	02/02/2023	85	383	3.78	4.41	0	1000	0	1050
12/2022	18.807,71	02/01/2023	02/01/2023	99	393	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2022	18.856,67	02/12/2022	02/12/2022	116	482	3.78	4.41	0	1000	0	1050
10/2022	18.939,00	02/11/2022	03/11/2022	134	490	4.41	4.41	0	1000	0	1050
09/2022	18.992,72	02/10/2022	03/10/2022	166	559	4.41	4.41	0	1000	0	1050